



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 221/2024



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.221/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001. 221/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.221/2024**, que tem como objetivo a alteração do valor contratual em mais 25% (vinte e cinco por cento), do valor estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Originário. O reajuste representa o valor de R\$ 149.575,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais), alterando seu valor original de R\$ 598.300,00 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), para a importância de R\$ 747.875,00 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), a partir da data de sua assinatura, referente a aquisição de material de expediente para atender a demandas da Secretaria de Educação. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: EMPREENDIMENTOS REIS LTDA

CNPJ: 49.501.218/0001-19

Aditivo de Contrato: 001.221/2024

Contrato: 221/2024

Processo administrativo: 160/2024

Pregão Eletrônico: 025/2024

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Valor do Aditivo: R\$ 149.575,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Valor do Contrato após o Aditivo: R\$ 747.875,00 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Educação

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção do Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500, 1500 (1001), 1540 e 1550.

Fundamentação legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 02 de maio de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D3DC-A45C-E02E-020A-2304> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D3DC-A45C-E02E-020A-2304



Hash do Documento

4983feb84f9a3606a2d181f65766736febc7a42e8550cf910627cd8c396f2699

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2025 10:28 UTC-03:00